



Atos do Executivo nº 393980  
Disponibilização: 26/05/2023  
Publicação: 26/05/2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**Despacho Autorizatório**

**Processo SEI nº 6012.2023/0005432-8**

**Int.:** SMSUB

**Assunto:** Contratação de serviço de consultoria jurídica com orientação por escrito e utilização de plataforma específica para pesquisa de doutrinas, jurisprudências e leis.

**DESPACHO**

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. SEI nº 081447039 e 083851036) e da Divisão de Análise Jurídica de Processos de Licitação e Contratos (doc. SEI nº 081871343 e 083802030), pela competência a mim conferida pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, e com fundamento no artigo 74, *caput* e inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **Zênite Informação e Consultoria S/A**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 86.781.069/0001-15, para disponibilização de 05 (cinco) assinaturas para acessos ao Blog Zênite Fácil no valor de **R\$ 11.635,00 (onze mil, seiscientos e trinta e cinco reais)** e 06 (seis) orientações por escrito referente à licitação e contratos, pelo valor de **R\$ 4.434,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 16.069,00 (dezesesseis mil e sessenta e nove reais)** pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Outrossim, **APROVO** a Minuta do Contrato acostada aos autos (083851025).

II. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da empresa supramencionada, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho.

III. **DESIGNO** o servidor Sidnei Silva Souza – RF: 883.353-2 como fiscal do ajuste e o servidor Bruno Conrado do Espírito Santo – RF: 839.261-7, como seu substituto, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022.

IV. **Publique-se**, e remeta-se os autos à SMSUB/DFIN para emissão da Nota de Empenho.

V. Após, à SMSUB/COGEL para as providências subsequentes, em especial a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, ficando condicionado a formalização à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.

**Rode Felipe Bezerra**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal das Subprefeituras



**Rode Felipe Bezerra**

**Chefe de Gabinete**

Em 25/05/2023, às 19:36.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083851050** e o código CRC **3BC6FF82**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6012.2023/0005432-8

SEI nº 083851050